



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 544/2026

São Luis/MA, julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 4725/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a [PORTARIA GP/TRT16 nº 524/2026](#), que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, com a finalidade de acompanhar o Corregedor Regional nas Correições Ordinárias no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, no CEJUSC de Imperatriz, na Vara do Trabalho de Açailândia e nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 09/07/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1309110** e o código CRC **769C1C9A**.